



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 26 do Projeto de Lei do Executivo nº 060/2021 – Altera a Lei n.º 4.317, de 05 de agosto de 2020, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. Revogam-se os art. 125, 172, 248, todos os incisos e parágrafos do art. 249, art. 251, 252, 254, 256, 259, 260, 262, 263, 264, 297, 334, parágrafo único do art. 482, Inciso IX do art. 503 e art. 505 da lei 4.317/2020 e a Lei Municipal 3.450, de 12 de julho de 2011.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez que, o artigo 57, §2º, inciso IV e V é inexistente na legislação 4.317/2020, e da mesma forma o §2º do inciso VII do artigo 324 da mencionada lei.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 30 de maio de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS